

**1º ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023 –  
MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023**

**O MUNICÍPIO DE PALMITOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Independência, nº 100, centro, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que houve as seguintes **ALTERAÇÕES** no **EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2023 – MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023**:

**Considerando** a realização do processo licitatório supra indicado, no qual todas as licitantes foram desclassificadas e inabilitadas,

**Considerando** as disposições do § 3º do art. 48 da Lei nº. 8.666/93 que dispõe que “Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis”.

Dessa forma, é o caso de deferimento do prazo de oito dias úteis para que as licitantes apresentem novas propostas que atendam as exigências do Edital.

Nesse sentido fazem necessárias as seguintes alterações ao Edital:

1 – **ALTERA-SE** o Item 5.1 Letra F do Edital supra, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.a) **ONDE SE LÊ**:

f) Comprovação de que a manta asfáltica, de acordo com a marca indicada, atende a norma **ABNT-NBR 9952/98** e com **certificação de qualidade NBR ISO 9001:2000**.

1.b) **LEIA-SE**:

f) Comprovação de que a manta asfáltica, de acordo com a marca indicada, atende a norma **ABNT-NBR 9952/98** e com **certificação de qualidade NBR ISO 9001**.

2 – Fica concedido o prazo de 8 (oito) dias úteis, contados da data de publicação deste adendo, para que as licitantes, na forma do § 3º do art. 48 da Lei nº. 8.666/93, apresentem nova documentação e propostas que atendam às exigências do Edital.

3 – Fica estabelecida às 08:30 horas do dia 12/04/2023 para apresentação de toda a documentação (credenciamento, envelope 1 (propostas) e envelope 2 (habilitação)).

4 – Fica estabelecido o dia 12/04/2023, às 09:00 horas para abertura dos envelopes.

5 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações do Município de Palmitos, através do telefone (49) 3647 9610 ou pelo e-mail: [licitacao@palmitos.sc.gov.br](mailto:licitacao@palmitos.sc.gov.br).

DAIR JOCELY Assinado de forma digital  
ENGE:0318458 por DAIR JOCELY  
7991 ENGE:03184587991  
Dados: 2023.03.30  
16:02:24 -03'00'

DAIR JOCELY ENGE

Palmitos, 30 de março de 2023.

## Adendo



**De** Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>  
**Para** Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>  
**Data** 30-03-2023 16:30

Prezados,

Da análise da minuta do 1º Adendo Modificador do Edital do Processo Licitatório nº 25/2023 modalidade de pregão presencial nº 12/2023, constatamos sua regularidade, pois devidamente justificado e com fundamento na Lei 8.666/93.

—

Att

Instituto Premium  
Aristides Bernardi - ME

